Reunião Ordinária de 08 de julho de 2024
Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata nº. 64

------ Aos oito dias do mês de julho do ano de 2024, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.os 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: ----------

----- **PRESENÇAS:** ----------

----- **Presidência da reunião:** Pedro Daniel Machado Gomes; ----------

-------**Vereadores presentes:** ----------

-------Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro - Vereador em regime de não permanência--

-------Manuel António da Mota Nunes - Vereador em regime de permanência; ------

----- Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência; ------

------ Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. ----------

------ Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência. ---------

------António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.----------

---

------**Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. ----------

---

------**HORA DE ABERTURA:** ----------

------Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião. ------

------Foi aprovada a ata da reunião de 24/06/2024, sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros. ----------

---

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte: ----------

----------**ORDEM DO DIA** ----------

O Sr. Presidente referiu o seguinte: ----------

"Quando alteramos a data das reuniões previstas para este mês, eu estava a contar de nesta reunião poder trazer o assunto do plano de pormenor, no entanto, não se conseguiu acabar no tempo que estava previsto. Conto de ter o assunto

finalizado nos próximos dias. Se assim for, vamos agendar o assunto para a reunião da Câmara e convocar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal." ------

O Sr. Presidente prosseguiu a intervenção: ----------

"Em relação ao assunto da última reunião, ficamos de dar uma informação sobre os custos dos carregamentos dos cartões dos alunos. Se fosse um custo percentual ao valor que é carregado, para nós seria indiferente o número de vezes que esse cartão fosse carregado, mas não é assim, há um custo fixo por cada operação de carregamento. Por isso, na altura, achamos que o valor mínimo a aceitar deveria ser 10,00€." ----------

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva acrescentou: ----------

"Entre março de 2023 e abril de 2024 o valor total despendido foi de 24.259,22€. São milhares e milhares de operações em todos os Agrupamentos." ----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte: ----------

"Queria lembrar os assuntos que estão ainda pendentes, nomeadamente: -----

- Visita às escolas; ----------

- Colocação das lonas no parque urbano; ----------

- O assunto da Conservatória dos Registos; ----------

- O assunto dos CTT, já houve desenvolvimentos? ----------

- E ainda a sugestão de colocar uns semáforos junto aos bombeiros." ----------

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: ----------

"Relativamente à visita às escolas vamos ultimar essa marcação antes de férias. As lonas vão ser colocadas esta semana. ----------

Em relação à Conservatória, já fizemos contactos, mas não temos nada de conclusivo. Vamos insistir nos próximos dias. ----------

O mesmo se passa em relação aos CTT, estamos a tentar marcar uma reunião com o Departamento dessa área. ----------

Relativamente aos semáforos, estamos a avaliar a situação. No entanto, como disse na última reunião, não é fácil porque não é só o custo do equipamento, são as infraestruturas que são necessárias fazer para os colocar a funcionar." ----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou ainda: ----------

"Já aqui tinha perguntado sobre aquele desaterro que estão a fazer junto à escola da Boavista, na altura referiu que era só para reter um bocadinho daquela cota por causa da construção superior mas, agora, apercebi-me que já está uma cota bastante inferior. É mesmo só propósito fazer o muramento?" ----------

O Sr. Presidente explicou o seguinte: ----------

"São dois propósitos e creio que já dei essa explicação da outra vez que a questão foi colocada. Nós decidimos fazê-lo agora para aproveitar o facto de estar em construção, no terreno contíguo, uma habitação e para evitar que no futuro andem lá máquinas a manobrar, com vibrações que podem suscitar problemas de incomodidade. A ideia era deixar já o talude consolidado e, por outro lado, deixar o terreno à cota da escola para nos permitir ter outras opções, quanto à necessidade que se falou sobre a eventual ampliação." ----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu a intervenção: ----------

"Face ao requerimento que apresentamos e a resposta que nos foi enviada relativamente à conta final da Rua do Picoto, acho que é importante reter duas questões sobre esse assunto, porque, efetivamente, a conta final tem informação que não corresponde à realidade, como se verifica. ----------

Portanto, qual é a garantia que nos pode ser dada que a informação que é vertida em contas finais quer referente a execuções passadas, quer seja a execuções que venhamos a ter no futuro, de que a informação é, efetivamente, rigorosa e correspondente à realidade da execução. Aquilo que se percebe da informação que não está de acordo com a realidade." ----------

O Sr. Presidente observou o seguinte: ----------

"Em regra, para não dizer em todos os casos, porque pelo menos nesse caso isso não aconteceu, mas na esmagadora maioria das situações é apresentado sempre à reunião de Câmara uma tela final com esses pequenos ajustes e pequenas alterações que surgem. No caso em concreto, porque tinha apenas que ver com a espécie de árvores, porventura não lhe deram a importância suficiente para fazer essa tela final e a sua retificação na conta final. Mas, do ponto de vista prático, aquilo não influencia coisa nenhuma, mas, sem dúvida, o rigor mandava que tivessem feito isso e evitava-se confusões." ----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou: ----------

"Evitava confusões e, por outro lado, dava-nos outro conforto nas informações que recebemos relativamente a este tipo de procedimentos." ----------

O Sr. Presidente acrescentou o seguinte: ----------

"Quanto a isso pode estar descansado. Em primeira linha o primeiro responsável sou eu, uma grande parte das situações até não passam aqui na reunião de Câmara, sobretudo com a delegação de competências que houve, quem assume essa responsabilidade sou eu, ou o Vereador respetivo. Nós próprios confiamos nos serviços, não vamos para o terreno fiscalizar a fiscalização. ----------

O que eu lhe posso dizer é que os serviços não são perfeitos, mas procuram ser, desde sempre, o mais rigorosos possível, não são só os serviços de obras, mas todos eles. Nós somos auditados e tratando-se de obras comparticipadas nós, em grande parte delas, temos auditorias externas, nomeadamente da Autoridade de Gestão. E tivemos uma ainda recentemente de uma obra comparticipada pela União Europeia e quando nós temos essas auditorias estamos perfeitamente à vontade e nunca tivemos problema nenhum até à data. Agora, não estamos isentos de ter uma falha ou um lapso qualquer, mas no caso em concreto esse lapso não tem relevância, na minha opinião." ----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes insistiu: ----------

"Aqui é o próprio fiscal que corre o processo até de alteração das árvores, não é da quantidade e é ele próprio a validar uma informação de conta final que não corresponde àquilo que ele próprio tratou, portanto, não há um lapso de memória.

O Sr. Presidente acrescentou ainda o seguinte: ----------

"Quanto à questão de porventura não estarmos confortáveis, confio plenamente nos serviços." ----------

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes acrescentou o seguinte: --------

"O lapso tem mais que ver com a designação das peças do que propriamente com o resto, é evidente que é um lapso que não devia ter acontecido, sobretudo pela confusão que possa ter gerado." ----------

1. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1.1. Resumo Diário da Tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 05/07/2024, que totaliza um saldo 9.761 868, 06€.----------

2. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

2.1. Registo nº. 2024, DASJT, I, G, 12953 - Consumidor n.º 5327 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para indeferimento do pedido quer seja na isenção total, como na redução de 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.----------

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. ----------

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. ----------

2.2. Registo nº. 2024, DOMA, I, G, 13344 – Alargamento da Rua José Ribeiro da Silva e da Travessa do Comércio – Boim - Minuta protocolo de acordo de cedência de terreno com herdeiros de José Paulino Faria de Freitas Neto e Maria Antónia Veloso Correia Ferraz de Freitas Neto.----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de acordo nos termos redigidos.-

2.3. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 5042 – CRACS - Coletividade Recreativa e de Ação Cultural de Sousela – Proposta de fornecimento de material diverso no valor de 6.273,00€ para reparação da cobertura do edifício da sede e aumento da iluminação no Campo de Futebol.----------

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do material diverso nos termos propostos. ----------

3. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS, TURISMO

3.1. Registo nº. 2024, DASJT, I, G 13540 - Regulamento municipal de alienação dos lotes de terreno da Zona Industrial de Caíde de Rei - Alteração ao regulamento.----------
Analisada a proposta em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a alteração ao regulamento em apreço, nos termos aí referidos.----------

4. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

4.1. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,136415 – Subsídio à Banda Musical de Lousada no valor de 6.000.00€ destinado a apoiar a aquisição de fardamento, instrumentos musicais e representação do Município no Festival de Bandas de Vila Nova de Cerveira.----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar o proposto.----------

APROVAÇAO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram quinze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.--------

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do art.º 57.º, do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12/09. **----------**

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes _____

A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva _____